



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO Nº 196/2022

AUTOR: Ronário de Souza da Silva (Ronário de Souza)

COAUTORES: Renan Márcio de Jesus Silva e Fábio Nunes Maia

EMENTA: Solicita o cumprimento do disposto na Lei Federal 13.722/18 (Lei Lucas) e seja afixado nos estabelecimentos de ensino, a certificação que comprove a realização da capacitação dos professores e funcionários na prática de primeiros socorros.

O autor convidou os vereadores Fábio Nunes Maia e Renan Márcio de Jesus Silva, presente à 46ª Sessão Ordinária, para serem coautores da indicação.

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

Autor

Assinam como coautores:
FÁBIO NUNES MAIA
RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

Porto Real, 30 de agosto de 2022

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 29/08/2022

ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

